



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº211/2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CANCELA RESTOS A PAGAR
PROCESSADO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2018 DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS
E ESGOTOS - DAE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art.52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; disposições especificadas na Lei Nº4.320/1964: e Regulamentação do Tribunal de contas do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º Fica cancelado por prescrição quinquenal (Decreto Federal Nº20910/06/01/1932), o saldo da Despesa, do exercício 2018, e o empenho abaixo relacionado processado, no valor total de **R\$13.586,29**.

Restos a Pagar:

Nº Empenho	Código da Despesa	Credor	VALOR R\$
410/2018	03.01.03.17.512.1702.1024.44.90.51.00.	MONTPLAN CONSTRUÇÕES S/A	13.586,29

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de novembro de 2023.

Fabício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo